

PROCESSO SELETIVO/EDITAL 01-2022/OEI-BR

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando seleção de profissionais e estudantes para participar gratuitamente do curso de aperfeiçoamento em “Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social” realizado pela Flacso Brasil em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a OEI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no endereço eletrônico <https://oei.int/pt/escritorios/brasil>

1.2. O processo seletivo para a participação no Curso de aperfeiçoamento em “Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social”, será regida pelas disposições contidas no presente edital.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Brasília-DF.

1.4. As informações sobre o curso de formação continuada, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão disposta no ANEXO I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 de abril a 14 de abril de 2022, via internet.

2.2. A inscrição será feita via internet pelo e-mail comunicacao@oei.int até às 23:59:59 do dia 14/04/2022, com o título do assunto “Curso Juventudes”.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO III) e enviar anexado os documentos solicitados: documento oficial com foto, comprovantes dos títulos, cursos, habilitações e experiências declaradas.

2.4. Não será aceita inscrição fora do prazo ou por outro meio senão o indicado neste Edital. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a realização do curso.

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

2.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.6. Na inscrição, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos, sem os quais não terá sua inscrição no Processo Seletivo acatada ou validada.

2.7. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, ele (a) será desclassificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo, para preenchimento de 40 vagas, está descrito na TABELA do ANEXO I do presente edital, compreenderá as seguintes etapas:

3.2 A análise curricular será realizada com base no BAREMA informado no ANEXO I deste edital.

3.3 Após a análise curricular, será feita a seleção de acordo com a pontuação definida no ANEXO I.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INICIAL

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado no ANEXO I deste Edital.

4.2 A classificação resultante das avaliações descritas no subitem 6.1 será efetuada, mantendo-se a ordem decrescente obtida nas seleções, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

4.3 Os candidatos subsequentes comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados, caso tenha desistência antes do início do curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate, na etapa de pontuação final do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) O que obtiver maior pontuação na tabela do ANEXO I;
- b) Tiver maior tempo de experiência;
- c) Tiver maior tempo de formado.

Caso de seleção dos candidatos com curso superior incompleto, em caso de empate, na etapa de pontuação final do Processo seletivo, terá preferência:

- a) O que obtiver maior pontuação na tabela do ANEXO I;
- b) Tiver concluído maior número de semestres.

5.1.1 Persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento, para ambos os grupos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

6.3. A convocação dos candidatos para o curso será realizada de acordo com a data de início do curso, observando-se a ordem de classificação.

6.4. O diretor e chefe da representação da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil, poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos reclamações posteriores de qualquer natureza.

6.5. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor da OEI e publicado no site da OEI Brasil, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados para o curso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para os candidatos dentro das vagas e para os candidatos fora das vagas, cadastro reserva.

6.6. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar à OEI qualquer alteração de endereço e telefone, através do correio eletrônico:

comunicacao@oei.int

6.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada no curso, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

6.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada Aviso a ser publicado no site da OEI Brasil.

6.9. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site da OEI Brasil, ou pelo e-mail comunicacao@oei.int.

6.10. São requisitos básicos exigidos para o curso:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade e a graduação exigida para o curso, estabelecida neste edital;
- c) Cumprir as determinações deste edital.

6.11. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I
 - I. Tabela I
 - II. Tabela II
- b) Anexo II
- c) Anexo II

7. DOS DIREITOS DE USO DE DADOS

7.1. As informações produzidas na execução do projeto, ou a ela relativas, são públicas, assim como os documentos que eventualmente as contenham, salvo aquelas atinentes ao interesse próprio de uma parte e que vierem a ser por esta, e com advertência de sigilo, compartilhadas com a outra, que, assim, deverá se abster de revelar ou utilizar, para finalidade não autorizada, o dado assim classificado como sigiloso.

7.2. A transferência de dados pessoais de uma parte a outra só será permitida nos termos e condições estabelecidas pela legislação brasileira, em especial pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7.3. Os tratamentos de dados de caráter pessoal deverão respeitar, em sua integralidade, o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados das pessoas físicas e à Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de 2018, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia de Direitos Digitais.

7.4. Os dados pessoais a que a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI possa ter acesso em decorrência deste acordo serão tratados com a finalidade de garantir a sua execução.

7.5. A Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI conservará os dados enquanto tenha lugar a relação contratual entre as partes, conservando-se bloqueados os dados posteriormente pelo tempo mínimo exigido pela legislação vigente, para apuração de possíveis responsabilidades derivadas do tratamento.

7.6 As partes poderão exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação do tratamento dos dados, dirigindo-se à Organización de Estados

Iberoamericanos para la Educación, Ciencia y Cultura – OEI em C/ Bravo Murilo, nº 38, 28015, Madrid, ou proteccion.datos@oei.int, acompanhado da cópia da identidade.

7.7. Em qualquer situação, fica garantido o direito de apresentar reclamação ante à Agência Espanhola de Protección de Datos (AEPD).

ANEXO I

Tabela I. Para candidatos com curso superior completo:

	REQUISITO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado concluído	30	30
B	Mestrado concluído	20	20
C	Especialização na área do curso	10	20
D	Experiência profissional na área do curso	10	30
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

Tabela II. Para candidatos com curso superior incompleto:

	REQUISITO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pontuação por cada semestre finalizado na Graduação	5	30
B	Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou equivalente	10	20
C	Participação em congresso, eventos ou similares com certificado acima de 10h	10	50
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

ANEXO II

Curso em “Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social”

O curso de *Aperfeiçoamento em Juventudes, espaço escolar e violências: uma proposta de intervenção social* tem como objetivo promover a reflexão e novas práticas a partir de abordagens interdisciplinares, buscando fundamentos teóricos, éticos e práticos quanto aos direitos e à construção da cidadania para uma melhor compreensão do universo juvenil e da escola.

A formação, sob a coordenação acadêmica de Miriam Abramovay, pretende fornecer instrumentos e ferramentas conceituais, teóricas e práticas que permitam discutir as juventudes e as violências, a participação dos jovens no contexto atual, as violências e convivência escolar, analisando efeitos e sua vinculação com a participação e a formação cidadã.

O curso faz parte de ações voltadas à formação continuada de graduandos, graduados, profissionais da educação, da área social e/ou da sociedade civil organizada; pesquisadores; gestores em políticas públicas; ativistas e militantes de organizações, movimentos sociais, partidos políticos, e demais interessados no tema, sendo um convite para pensar, propor e executar novos modelos de escola.

O curso será a distância, via internet, através da Plataforma de Educação Virtual da Flacso Brasil. A abertura e o fechamento do curso serão síncronos e as aulas e atividades, assíncronas, de modo que os estudantes possam acessar aulas, tarefas, vídeos, textos e demais materiais nas datas e horários de acordo com a sua disponibilidade, dentro do cronograma previsto. Os cursistas serão acompanhados pelo tutor e pela coordenação acadêmica.

As aulas terão início em abril de 2022 e encerramento previsto para outubro de 2022, prazo final para entrega do trabalho de conclusão do curso. O curso é composto por três módulos de 50 horas cada, com carga horária total de 150 horas.

Público envolvido

Graduandos e graduados; profissionais da educação, da área social e/ou da sociedade civil organizada; pesquisadores; gestores em políticas públicas; ativistas e militantes de organizações, movimentos sociais, partidos políticos, dentre outros.

Período

As aulas terão início em abril de 2022 e encerramento previsto para setembro de 2022, prazo final para entrega do trabalho de conclusão do curso.

Estrutura curricular

O Curso de Aperfeiçoamento **“Juventudes, Espaço Escolar e Violências: uma proposta de Intervenção Social”** terá duração de 6 meses, carga-horária de 150h, com início em março de 2022 e finalização em setembro de 2022, e está dividido em três módulos.

Apresentação do curso (síncrona)

Abertura com videoaula: Antônio Gois – “Panorama sobre Educação no Brasil a partir da cobertura jornalística”

1. Contextualizando as juventudes e violências (50 horas)

- 1.1. Metodologia de pesquisa 1
- 1.2. Juventudes, direitos e perspectivas de inclusão social
- 1.3. Juventudes e Violências
- 1.4. Juventudes, Escola, novas tecnologias e Educomunicação

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

2. Violências nas escolas (50 horas)

- 2.1. Violências nas Escolas
- 2.2. *Bullying* e *cyberbullying* nas escolas
- 2.3. Convivência escolar

ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

3. A Escola e seus desafios (50 horas)

- 3.1. A função social da Escola
- 3.2. Escola e Família
- 3.3. Diagnóstico participativo e plano de ação
- 3.4. Metodologia de pesquisa 2

Fechamento (síncrono)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Equipe docente

Ana Paula da Silva

Pesquisadora no Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência – Flacso Brasil. Doutoranda em Educação DDSE/UFF. Mestre em Educação, Comunicação e Cultura em Periferias Urbanas (FEBF/Uerj). Bacharel em Comunicação Social, habilitação Jornalismo. Educomunicadora em mídias, educação e comunicação em direitos humanos para adolescentes e jovens desde 2003. Jornalista, Pesquisadora e Produtora cultural. Consultora de comunicação na Secretaria Nacional de Juventude pela Unesco entre os anos de 2014 e 2015. Ativista e militante em juventudes. Pesquisadora nas linhas da educação não-formal; políticas públicas de/para/com juventudes; violência nas escolas; direito à comunicação; cultura política; cultura digital; juventudes periféricas e periferias urbanas.

Eleonora Figueiredo

Pedagoga, pesquisadora no Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência – Flacso Brasil, Mestrado em Educação (FGV), Especialista em Educação (PUC-RJ), Especialista em Responsabilidade Social Corporativa (UFF/LATEC), Coach Executiva (IBC), Auditora de Sistemas de Gestão da Qualidade – NBR ISO 9001:2008 (HGB). Docência em cursos de pós-graduação/MBA em Gestão de Pessoas (Universidade Federal Fluminense/LATEC), MBA QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde e Engenharia Ambiental (Universidade Castelo Branco) e MBA Gestão nas áreas de Operações / Qualidade e Recursos Humanos (Fundação Getúlio Vargas – Cademp). Assessora na Unesco. Docência em cursos de Gestão da Qualidade e Gestão de Pessoas na Escola de Administração do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – ESAJ (parceria TJ/Fundação Euclides da Cunha/UFF). Coautora de artigos.

Miriam Abramovay

Doutora em Ciências da Educação – Université Lumière Lyon 2 – França – École Doctorale EPIC – Education Psychologie Information et Communication. Possui graduação em Sociologia – Université de Paris VIII (1975), graduação em Ciência da Educação – Université de Paris VIII (1975) e mestrado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1986). É Coordenadora do Programa de Estudos e Políticas sobre juventudes, educação e gênero: violência e resistência – Flacso Brasil; Membro da Rede Ibero americana de Infância e Juventude do CLACSO. Foi coordenadora/pesquisadora de diversos organismos (UNICEF, BID, INEAM, FNUAP, UNIFEM), professora da Universidade Católica de Brasília, Vice Coordenadora do Observatório de Violências nas Escolas (Convênio

UCB/Unesco), coordenou várias pesquisas da Unesco, Conselheira do CONJUVE (Conselho Nacional de Juventude), Coordenadora de pesquisas da RITLA (Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana). É autora e co-autora de vários livros e artigos no tema de Juventudes, Violências nas Escolas, Gênero e Ciências Sociais. Tem experiência e é autora e co-autora de vários livros e artigos na área de Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, gênero, violências nas escolas, violência e juventude, juventude e políticas públicas, gangues e segregação social.

PROFESSORES CONVIDADOS

Antonio Gois – Colunista de Educação do jornal O Globo, desde 1996; presidente da JEDUCA (Associação de Jornalistas de Educação). Vencedor dos prêmios Esso, Embratel, Folha, Undime e Andifes, sempre com reportagens sobre educação. Autor do livro “Quatro Décadas de Gestão Educacional no Brasil” (Instituto Unibanco/Editora Moderna), com depoimentos de ex-ministros da Educação desde o governo Figueiredo. Foi bolsista do programa Knight Wallace Fellows, na Universidade Michigan, e da Spencer Education Journalism Fellowship, na Universidade Columbia.

Bernard Charlot – Doutor em Educação (“doctorat d’État”, equivalente a Doutorado e Livre-docência) – Universidade de Paris X Nanterre, 1985 (doutorado revalidado pela UFRGS, Brasil). Professor Titular Emérito da Universidade Paris 8 (França). Atualmente, é Professor Voluntário na Universidade Federal de Sergipe (Brasil), onde é membro do curso de Pós-Graduação em Educação (PPGED) e co-líder do Grupo de pesquisa CNPq Educação e Contemporaneidade (EDUCON). Principal tema de pesquisa nos últimos anos: a relação dos alunos com o saber e a escola. Responsável científico do site sobre a relação com o saber: <http://redereperes.wixsite.com/reperes>. Publicou ou organizou 22 livros e numerosos capítulos, artigos, relatórios, publicados ou traduzidos em 18 países. Já orientou dezenas de mestrados e doutorados (na França, no Brasil, na Argentina) e supervisionou vários pós-doutorados (na França e no Brasil). Foi Professor Assistente da Universidade de Tunes (Tunísia), Professor Titular da Universidade Paris 8 (França), Professor-Visitante da Universidade Federal de Sergipe (Brasil), Professor Visitante Catedrático da Universidade de Porto (Portugal). Doutor Honoris Causa da Universidade de Patras (Grécia).

Carolina Haber – Doutorado em Direito (USP). Foi professora de Direito Penal (UFRJ) e de Direito Penal e Criminologia (FGV-RJ). Atuou como vice-presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é Diretora de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça na Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Autora do livro “Avaliação legislativa e direito penal: uma reconciliação entre o direito e a política criminal”.

Célio da Cunha – Professor do programa de pós-graduação em educação stricto sensu da Universidade Católica de Brasília; professor da Universidade de Brasília (aposentado); ex

Assessor da Unesco no Brasil, Superintendente de Ciências Humanas do CNPq e Diretor de Políticas Educacionais do MEC. Autor de livros e artigos.

Eliane Ribeiro – Professora da Escola de Educação, da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO nas áreas de Políticas Públicas de Educação e Juventude/ Sociologia da Educação e da Juventude. Pós-doutora em sociologia e Doutora em Educação.

José Henrique Paim Fernandes – Professor da FGV/EBAPE, Diretor do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV e Consultor em Educação do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Trabalhou de 2004 a 2014 no Ministério da Educação, onde ocupou as funções de Ministro de Estado, Secretário Executivo e Presidente do FNDE. Foi Diretor da Área Social do BNDES (2015 a 2016). Economista formado pela UNISINOS-RS, cursou Mestrado em Economia pela UFRGS e possui o Título de Doutor Notório Saber em Educação pela UFRGS 1. Ao longo de sua trajetória pública, especialmente no Ministério da Educação, recebeu várias homenagens e condecorações em reconhecimento ao seu trabalho. No Estado do Rio Grande do Sul ocupou várias funções públicas e técnicas, sendo Secretário Municipal em Porto Alegre na área de Captação de Recursos e Cooperação Internacional e Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento. Além disso, foi funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – BADESUL.

Luciene Regina Paulino Tognetta – Doutorado pelo Instituto de Psicologia da USP e pela Universidade de Genebra, Suíça (doutorado sanduiche), pós-doutorado pela Universidade do Minho, Portugal. Professora do Departamento de Psicologia da Educação da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP. Membro do Laboratório de Psicologia Genética da Faculdade de Educação da UNICAMP e líder do GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral. Membro brasileiro da *Fundacion America por La Infancia* (FAI). Autora de livros acadêmicos e de literatura infantil que abordam temas como afetividade, convivência ética e *bullying*.

Maria Rebeca Otero Gomes – Coordenadora de Educação da UNESCO no Brasil desde 2012. Integra a equipe da UNESCO desde novembro de 2001 no Escritório de Brasília. Antes de assumir a coordenação do setor, Rebeca Otero foi responsável por projetos de Educação, direcionados para as áreas de Educação Profissional, Educação em Saúde e Educação Preventiva em HIV/AIDS, de 2001 a 2012, onde adquiriu amplo conhecimento do setor educacional. Também implementou projetos em parceria com o Escritório Regional da UNESCO para Educação na África em países de Língua Portuguesa de 2007 a 2011. Antes de entrar para a UNESCO, trabalhou na Universidade de Campinas e para o Governo Federal do Brasil por 15 anos. Rebeca Otero é mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília – UNB, onde estudou o comportamento, atitudes e práticas dos jovens brasileiros do sexo masculino com relação a prevalência do HIV e IST. Também é especialista em Saúde Pública pela Universidade de Campinas- UNICAMP. Fez curso de aperfeiçoamento em avaliação e

planejamento educacional no *Institut international de planification de l'éducation – IIEP/UNESCO* em Paris.

Mary Garcia Castro – PhD Sociologia (University of Florida). Professora Visitante na UFRJ/IFICS/PPGSA, pesquisadora na FLACSO-Brasil, professora aposentada UFBA. Tem escritos sobre juventudes, migrações internacionais, gênero e feminismos.

Paulo Carrano – Doutor em Educação, Professor da Faculdade de Educação da UFF e do Programa de pós-graduação em “Educação” (Mestrado e Doutorado). Foi Diretor da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd) de 2013 a 2017 onde coordenou o setor de Comunicação e Jornalismo. É bolsista Produtividade do CNPq – nível 2. Coordena o Grupo de Pesquisa Observatório Jovem do Rio de Janeiro/UFF. Realiza pesquisas com suporte audiovisual. A mais recente produção é o filme documentário “Fora de Série”, escuta biográfica de jovens estudantes de ensino médio da Educação de Jovens e Adultos, cujo filme pode ser assistido em www.filmeforadeserie.com.

Paulo Lima – Jornalista e educador. Fundador e diretor executivo da ONG Viração Educomunicação e Empreendedor Social da Ashoka. Graduado em Filosofia, Teologia e Jornalismo. Especialização em Comunicação (Studio Paolino Internazionale di Comunicazione/Roma). Foi diretor da Revista *Sem Fronteiras* e editor do jornal *Brasil de Fato*, que ajudou a criar em março de 2003. Atua com o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente e comunicação popular desde 1987. Por conta dessa sua atuação recebeu, em novembro 2002, o título *Jornalista Amigo da Criança*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Andi Comunicação e Direitos.

Pedro Abramovay – formado em Direito pela USP, mestre em Direito Constitucional pela UnB e doutor em Ciência Política pelo IESP-UERJ. Foi Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Secretário Nacional de Justiça. Atualmente é Diretor para a América Latina da Open Society Foundations.

Telma Pileggi Vinha – Pedagoga, doutora em Educação (Faculdade de Educação/Unicamp) e professora do Departamento de Psicologia Educacional desta mesma instituição. Realiza pesquisas na área das relações interpessoais e o desenvolvimento moral. Coordenadora associada do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral (GPEM) da Unicamp/Unesp. Autora de livros e artigos diversos.

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____

Local de Nascimento: _____ Estado: _____

País: _____ Estado Civil: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Exp./UF _____/____/____

CPF: _____ Endereço Residencial: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: ___ CEP: _____ Telefones para Contato: Res.: (___) _____

Celular: (___) _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Semestres cursados: _____

Data de Início (sem./ano): ___/___ Data de Término (sem./ano): ___/___

Instituição: _____

Outras Informações: _____

Títulos: (especialização/mestrado/doutorado): _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Profissão: _____

Instituição em que trabalha atualmente: _____

Experiências profissionais: _____

Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou equivalente: _____

Participação em congresso, eventos ou similares com certificado acima de 10h: _____

Declaro que os dados acima fornecidos são verdadeiros e que estou ciente das informações contidas no Edital de Inscrição do Curso ao qual estou me candidatando.

Cidade, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)